



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2249

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Dia D

21 de Novembro
7h às 19h

Confira a
programação no app
Conecta Votuporanga

NOVEMBRO



Digite na sua loja:
Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2249

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Procuradoria Geral do Município	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Secretaria Municipal de Administração	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Secretaria Municipal da Fazenda	16
Editais	16
Edital de Notificação	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	17
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Turismo	23
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	24
Atos Oficiais	24
Portarias	24
Licitações e Contratos	24
Homologação / Adjudicação	24
Contratos	24
Aviso de Licitação	24
Poder Legislativo	25
Atos de Pessoal	25
Portarias	25



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 890, de 16 de outubro de 2024

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 786.640,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 786.640,00 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

75 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

141 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 450.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

646 27.812.0017.2058.0000 Forn. bolsa de estudos ou auxílio a atletas de comp. 73.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

658 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

693 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de Contabilidade 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

733 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

817 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 40.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIROS

929 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

988 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

999 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 42.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1006 23.695.0011.1063.0000 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura 71.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1056 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 43.040,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1165 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1208 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica 100,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura

1561 04.127.0015.2148.0000 Manutenção do Departamento de Arquitetura 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 786.640,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

94 04.131.0003.2009.0000 Publicidade Institucional

42.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

303 12.368.0006.1065.0000 Constr. Escola Estadual no Parque Residencial Colinas 180.100,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1419 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 450.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1459 15.451.0020.1005.0000 Recapeamento Asfáltico 114.040,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 786.640,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 891, de 16 de outubro de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.214.768,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.214.768,00 (dois milhões, duzentos e catorze mil, setecentos e sessenta e oito reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

139 04.122.0005.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

143 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

145 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

147 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

171 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

201 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 36.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

203 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

205 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 5.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

268 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 4.300,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA



INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

329 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Ativ. da Educação Infantil - Creche 570.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

331 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Ativ. da Educação Infantil - Creche 7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

333 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Ativ. da Educação Infantil - Creche 215.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

341 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Ativ. da Educação Infantil - Creche 124.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

361 12.365.0007.2031.0000 Manutenção das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

456 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

458 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

520 23.691.0013.2005.0000 Adiantamento de Viagens 600,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

561 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 52.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

648 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 56.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

652 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 12.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

662 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

825 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 9.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

844 10.302.0026.2076.0000 Contrato de Gestão 400.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

847 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 363.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

855 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 6.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

857 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 74.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1133 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 9.368,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1145 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura

1566 04.127.0015.2148.0000 Manutenção do Departamento de Arquitetura 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 2.214.768,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

162 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de



Cemitérios e Velórios 45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
213 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 36.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
217 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 9.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
219 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
223 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
303 12.368.0006.1065.0000 Constr. Escola Estadual Parque Residencial Colinas 169.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
349 12.365.0007.2031.0000 Manutenção das Ativ. da Educação Infantil - Pré 792.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
400 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Ativ. da Educação Infantil - Creche 151.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
454 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 4.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03 Centro de Treinamento de Mão de Obra
510 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 52.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
539 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
631 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
668 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 56.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
669 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 12.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
800 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 428.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
810 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
832 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 400.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
908 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1163 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1227 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Média Compl. 8.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1228 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Média Compl. 868,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
02 Departamento de Licenciamento Urbano



1516 04.127.0015.2145.0000 Manutenção do Departamento de Licenciamento Urbano 1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 2.214.768,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 892, de 16 de outubro de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 6.823.270,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.823.270,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

82 04.131.0003.2007.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

122 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 37.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

124 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

134 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 4.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

147 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

152 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

186 04.122.0005.2017.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

256 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

257 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 90.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

259 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 522.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

270 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

351 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

353 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 196.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

367 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 932.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



PESSOAL CIVIL

395 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
40.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

405 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
26.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

492 03.092.0012.2139.0000 Assistência Jurídica
Eficiente 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

512 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

564 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança
Alimentar e Nutricional 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

574 14.422.0016.2053.0000 Defesa dos Direitos
Humanos em Ações Intersetoriais 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

586 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos
Humanos em Ações Intersetoriais 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

626 27.812.0017.2057.0000 Desenvolv. e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 55.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

663 27.813.0017.2142.0000 Desenvolv. e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

664 27.813.0017.2142.0000 Desenvolv. e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

695 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 1.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

702 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Departamento de Planejamento e Execução
Orçamentária

715 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 1.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

759 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa
6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

799 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e
Humanizada na Atenção Básica 2.576.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

826 10.301.0022.2075.0000 Assistencia Integral e
Humanizada na Atenção Básica 4.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

834 10.301.0022.2076.0000 Assistencia Integral e
Humanizada na Atenção Básica 700.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

852 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qualif. da
Atenção Esp. Urg. e Emerg. 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

857 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qualif. da
Atenção Esp. Urg. e Emerg. 1.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

902 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica
200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

906 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica
19.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS



915 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
938 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 1.069.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
942 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
984 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
984 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1012 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manut. das Ações em Turismo Receptivo 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03 Divisão de Trânsito
1057 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1080 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1083 28.843.0032.0001.0000 Despesas Diversas do Município 20.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1107 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 12.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1159 08.244.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1165 08.244.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 10.570,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA
1168 08.244.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1289 08.244.0039.2112.0000 Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho 2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1333 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1358 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Da Prot. dos Direitos das Mulheres Vít. Violência 1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos
1376 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da Transparência na Administração 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
03 Arquivo Público
1390 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1418 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 6.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
1427 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 34.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03 Departamento de Gestão de Obras Públicas
1456 15.451.0020.1005.0000 Infraestrutura para



Todos 126.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
02 Departamento de Licenciamento Urbano
1506 04.127.0015.2145.0000 Ordenamento Urbano
3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTALR\$ 6.823.270,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
81 04.131.0003.2007.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
08 Clínica Veterinária Meu Pet
123 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
128 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
129 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 37.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIROS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
148 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
153 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
182 04.122.0005.2017.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
255 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 167.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
271 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
349 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
352 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 4.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
369 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 267.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
377 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.145.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
392 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
406 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 26.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
413 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 196.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 Procuradoria Geral do Município
491 03.092.0012.2139.0000 Assistência Jurídica Eficiente 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03 Centro de Treinamento de Mão de Obra
510 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06 Segurança Alimentar e Nutricional
566 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
576 14.422.0016.2053.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



588 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersectoriais 3.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
628 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 55.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
668 27.813.0017.2142.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 4.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Contabilidade
696 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamento de Receita Tributária
705 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
716 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
765 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 6.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
800 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.576.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
827 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 4.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
832 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 700.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
851 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp., Qualif. Atenção Espec. Urgência e Emerg. 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

853 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp., Qualif. Atenção Espec. Urgência e Emerg 1.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
908 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 219.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
911 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
939 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 1.069.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
940 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
983 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1017 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manut. das Ações em Turismo Receptivo 3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03 Divisão de Trânsito
1058 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1074 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1084 28.843.0032.0001.0000 Despesas Diversas do Município 20.000,00
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1104 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



PESSOAL CIVIL

1158 08.244.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1163 08.244.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 12.570,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1288 08.244.0039.2112.0000 Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1331 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1351 14.244.0040.2121.0000 Fortal. da Prot. dos Direitos das Mulheres Ví. Violência 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO

SERVIDOR E DO MILITAR

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1374 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da Transparência na Administração 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1391 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO

SERVIDOR E DO MILITAR

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1419 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1459 15.451.0020.1005.0000 Infraestrutura para Todos 126.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1516 04.127.0015.2145.0000 Ordenamento Urbano 3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 6.823.270,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 893, de 16 de outubro de 2024

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 14.500,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

571 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

772 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 13.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



TOTAL R\$ 14.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

570 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 1.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

765 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 13.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL R\$ 14.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 943, de 08 de novembro de 2024

(Concede afastamento ao servidor Luis Fernando Martinez Periotto para tratar de interesses particulares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art.

121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, ao servidor público Luis Fernando Martinez Periotto, matrícula nº 70050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, pelo período de dois anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 944, de 08 de novembro de 2024

(Dá nova redação ao artigo 89, do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Votuporanga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 89 do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89. O leilão será realizado por leiloeiro oficial ou por servidor designado pela autoridade competente, sendo que, caso a opção seja o leiloeiro oficial, deverá ser selecionado mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 329 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 30, I da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o memorando 1Doc nº 16.717/2024, oriundo da Procuradoria Geral do Município, relatando condutas funcionais do servidor **G.I.B.R.**

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, II, III e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** em face do servidor **G.I.B.R.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO**, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município – Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 11 de novembro de 2024.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município – Corregedora Geral

OAB/SP 202.950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024 - PROCESSO Nº 370/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de manutenção de semáforos para o Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses. Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEGA ONLINE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e licença de software e inteligência artificial para realização de gerenciamento dos atendimentos via aplicativo móvel, triagem personalizada, atendimento direcionado e avisos automáticos de agendamento. Abrangendo: instalação, manutenção mensal, acompanhamento/diagramação de acesso ao sistema e treinamento de pessoal, para a Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (dez) meses, contados a partir do dia 08 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 08 de novembro de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 1.407,21 (um mil, quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 16.886,52 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	014.002.058	SER	12	Contratação de empresa para prestação de serviços e Licença de Software e Inteligência Artificial para realização de gerenciamento dos atendimentos via aplicativo móvel, triagem personalizada, atendimento direcionado e avisos automáticos de agendamento. Abrangendo: instalação, manutenção mensal, acompanhamento/diagramação de acesso ao sistema e treinamento de pessoal.	R\$ 1.407,21	R\$ 16.886,52

Dispensa de Licitação nº 090/2023 - Processo nº 387/2023. Assinatura: 08 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 08/11/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024 -



PROCESSO Nº 387/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) câmara fria para atender as necessidades do Banco de Alimentos de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/11/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024 - PROCESSO Nº 388/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/jantar) para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/11/2024.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2024 - Processo nº 342/2024

OBJETO: Aquisições de lenços umedecidos para higienização dos alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 07.162.188/0001-13, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO. VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira - 08/11/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 76/2024 - PROCESSO Nº 377/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em impressão gráfica com empreitada global para impressão à laser colorida em folha A4 (210mmx297mm), incluindo organização, agrupamento e distribuição..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 27.027,26 (vinte e sete mil e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.027,26 (vinte e sete mil e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.027,26 (vinte e sete mil e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 08/11/2024.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 29 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Alex Dutra Marioto Junior	Avenida Emilio Arroyo Hernandes, 3799 - Bairro Pozzobon	14008000	2024
Alex Dutra Marioto Junior	Avenida Emilio Arroyo Hernandes, 3799 - Bairro Pozzobon	14008000	2024

Votuporanga, 11 de novembro de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre Maio e Junho de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	122.916.000,00	122.916.000,00	59.996.458,22	48,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.250.000,00	60.250.000,00	32.142.721,46	53,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.003.000,00	9.003.000,00	3.446.640,84	38,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.763.000,00	36.763.000,00	16.770.431,86	45,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.900.000,00	16.900.000,00	7.636.664,06	45,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	202.585.000,00	202.585.000,00	110.759.885,79	54,67
Cota-Parte FPM	81.000.000,00	81.000.000,00	42.206.680,00	52,11
Cota-Parte ITR	373.000,00	373.000,00	32.866,01	8,81
Cota-Parte do IPVA	40.241.000,00	40.241.000,00	28.748.597,91	71,44
Cota-Parte do ICMS	80.500.000,00	80.500.000,00	39.497.443,72	49,07
Cota-Parte do IPI - Exportação	471.000,00	471.000,00	274.298,15	58,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	325.501.000,00	325.501.000,00	170.756.344,01	52,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	57.480.000,00	54.178.018,15	35.798.782,33	66,08	27.809.193,21	51,33	24.581.666,81	45,37	7.989.589,12
Despesas Correntes	57.143.000,00	53.701.761,00	35.753.653,82	66,58	27.764.064,70	51,70	24.536.538,30	45,69	7.989.589,12
Despesas de Capital	337.000,00	476.257,15	45.128,51	9,48	45.128,51	9,48	45.128,51	9,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.640.000,00	20.643.900,00	11.542.914,01	55,91	8.122.204,40	39,34	6.705.910,37	32,48	3.420.709,61
Despesas Correntes	19.615.000,00	20.258.900,00	11.536.795,81	56,95	8.116.086,20	40,06	6.699.792,17	33,07	3.420.709,61
Despesas de Capital	25.000,00	385.000,00	6.118,20	1,59	6.118,20	1,59	6.118,20	1,59	0,00



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	13.835.000,00	14.011.100,00	5.118.160,72	36,53	4.895.181,67	34,94	4.345.395,31	31,01	222.979,05
Despesas Correntes	13.832.000,00	14.008.100,00	5.118.160,72	36,54	4.895.181,67	34,95	4.345.395,31	31,02	222.979,05
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.810.000,00	1.808.000,00	887.634,80	49,09	879.270,80	48,63	805.151,75	44,53	8.364,00
Despesas Correntes	1.807.000,00	1.805.000,00	887.634,80	49,18	879.270,80	48,71	805.151,75	44,61	8.364,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.717.000,00	7.715.400,00	5.018.615,63	65,05	3.766.654,35	48,82	3.270.054,44	42,38	1.251.961,28
Despesas Correntes	7.712.000,00	7.628.400,00	5.016.884,25	65,77	3.766.654,35	49,38	3.270.054,44	42,87	1.250.229,90
Despesas de Capital	5.000,00	87.000,00	1.731,38	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	100.497.000,00	98.370.518,15	58.366.107,49	59,33	45.472.504,43	46,23	39.708.178,68	40,37	12.893.603,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	58.366.107,49	45.472.504,43	39.708.178,68
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	58.366.107,49	45.472.504,43	39.708.178,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.613.451,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	32.752.655,89	19.859.052,83	14.094.727,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,18	26,63	23,25



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	25.613.451,60	45.472.504,43	19.859.052,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	42.682.788,10	86.957.659,89	44.274.871,79	2.567.846,09	0,00	0,00	2.567.846,09	0,00	0,00	44.274.871,79
Empenhos de 2022	39.267.163,31	75.524.525,61	36.257.362,30	2.012.274,45	0,00	0,00	2.012.274,45	0,00	0,00	36.257.362,30
Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14
Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	2.200,00	495.070,82	27.766.152,87
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.275,33	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	39.161.200,00	39.161.200,00	22.963.560,25	58,64
Provenientes da União	30.113.000,00	30.113.000,00	19.633.761,05	65,20
Provenientes dos Estados	7.864.500,00	7.864.500,00	2.926.191,49	37,21



Provenientes de Outros Municípios	1.183.700,00	1.183.700,00	403.607,71	34,10
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	39.161.200,00	39.161.200,00	22.963.560,25	58,64

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	16.481.500,00	21.974.441,56	11.098.028,70	50,50	10.499.992,41	47,78	9.425.570,67	42,89	598.036,29
Despesas Correntes	16.010.000,00	21.285.532,00	10.616.438,21	49,88	10.407.522,41	48,89	9.333.100,67	43,85	208.915,80
Despesas de Capital	471.500,00	688.909,56	481.590,49	69,91	92.470,00	13,42	92.470,00	13,42	389.120,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.417.000,00	9.443.334,03	6.514.785,67	68,99	4.848.543,51	51,34	4.175.050,05	44,21	1.666.242,16
Despesas Correntes	9.412.000,00	9.405.000,00	6.507.807,67	69,20	4.841.565,51	51,48	4.168.072,05	44,32	1.666.242,16
Despesas de Capital	5.000,00	38.334,03	6.978,00	18,20	6.978,00	18,20	6.978,00	18,20	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	6.607.000,00	6.117.000,00	361.367,76	5,91	312.793,50	5,11	256.019,75	4,19	48.574,26
Despesas Correntes	6.607.000,00	6.117.000,00	361.367,76	5,91	312.793,50	5,11	256.019,75	4,19	48.574,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	96.000,00	100.000,00	32.969,24	32,97	27.324,93	27,32	23.119,28	23,12	5.644,31
Despesas Correntes	96.000,00	100.000,00	32.969,24	32,97	27.324,93	27,32	23.119,28	23,12	5.644,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.043.000,00	6.321.000,00	1.606.427,05	25,41	1.435.427,05	22,71	1.411.676,65	22,33	171.000,00
Despesas Correntes	6.003.000,00	6.273.000,00	1.606.427,05	25,61	1.435.427,05	22,88	1.411.676,65	22,50	171.000,00
Despesas de Capital	40.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	58.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	38.702.500,00	43.998.775,59	19.613.578,42	44,58	17.124.081,40	38,92	15.291.436,40	34,75	2.489.497,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	73.961.500,00	76.152.459,71	46.896.811,03	61,58	38.309.185,62	50,31	34.007.237,48	44,66	8.587.625,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIV)	29.057.000,00	30.087.234,03	18.057.699,68	60,02	12.970.747,91	43,11	10.880.960,42	36,16	5.086.951,77
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXV)	20.442.000,00	20.128.100,00	5.479.528,48	27,22	5.207.975,17	25,87	4.601.415,06	22,86	271.553,31



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.906.000,00	1.908.000,00	920.604,04	48,25	906.595,73	47,52	828.271,03	43,41	14.008,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	13.760.000,00	14.036.400,00	6.625.042,68	47,20	5.202.081,40	37,06	4.681.731,09	33,35	1.422.961,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	73.000,00	57.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	139.199.500,00	142.369.293,74	77.979.685,91	54,77	62.596.585,83	43,97	54.999.615,08	38,63	15.383.100,08
(-) Despesas da Fonte:									
Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	37.977.500,00	43.273.775,59	18.892.199,07	43,66	16.421.959,20	37,95	14.707.072,40	33,99	2.470.239,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	101.222.000,00	99.095.518,15	59.087.486,84	59,63	46.174.626,63	46,60	40.292.542,68	40,66	12.912.860,21

FONTE: SIOPS, Votuporanga

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo




Conselho Municipal de Turismo

Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada
Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 17.720, de 20 de agosto de 2024, para a **97ª Reunião Ordinária**. A reunião será realizada no dia **13 de novembro de 2024**, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação das justificativas de ausências;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
4. Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
5. Aprovação dos convidados especiais
6. Atualização do Plano Diretor de Turismo;
7. Informar sobre a Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo;
8. Confraternização na reunião dezembro
9. 74ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – 30/10/24;
10. Informes.


Danielle Santana Lopes Pierini
Presidente do Comtur



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2242/2024

*Designa os servidores **RICARDO AUGUSTO SAVOINE** e **RODRIGO RUVINA PARISI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Designa o servidor **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto, portador do RG nº 30.XXX.XXX-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.XXX.XXX-52, como GESTOR e, **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.XXX.XXX-32, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 42/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2024, Processo n.º 93/2024, para contratação de empresa prestadora de serviços especializado em controle de vetores e pragas urbanas na rede coletora de esgoto do município de Votuporanga-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 08 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - PROCESSO Nº 97/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de concreto usinado para o suprimento da Saev Ambiental.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A** com o lote: 1 no valor total de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

Votuporanga, 08 de novembro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA EPP**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializado em controle de vetores e pragas urbanas na rede coletora de esgoto do município de Votuporanga-SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.870,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 42/2024, Processo n.º 93/2024

Votuporanga, 08 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - PROCESSO Nº 107/2024

OBJETO: A aquisição de produtos químicos para o tratamento de água bruta, tratada e esgotos, assegurando a qualidade da água distribuída para consumo humano. Dentre os produtos necessários, destaca-se o hipoclorito de sódio, Ácido Fluossilícico, Antiespumante líquido emulsão e Remediador Biológico em Pó, essenciais para garantir a eficácia dos processos de tratamento e atender às regulamentações estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 888/2021, resoluções CONAMA nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, e CONAMA nº 357/2005, que estabelece a classificação dos corpos d'água e os padrões de qualidade a serem respeitados para a preservação do meio ambiente, para uso previsto no período de 1 ano.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/11/2024 ao dia 27/11/2024 até as 08h00 (Oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 27/11/2024 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua



Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 08 de novembro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 -
PROCESSO Nº 108/2024**

OBJETO: A aquisição de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, laudo de análise) com instalação de tanque criogênico para armazenamento em regime de comodato, para uso previsto no período de 1 ano.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/11/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/11/2024 ao dia 26/11/2024 até as 08h00 (Oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/11/2024 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 08 de novembro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 62, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
VITOR HUGO SANTANA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor VITOR HUGO SANTANA, Controlador Interno, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024, com início no dia 14 de novembro de 2024 e término no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 7 de novembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 7 de novembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 63, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
SILVIO NATAL BOCCATO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 1º de março de 2023, com início no dia 19 de novembro de 2024 e término no dia 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 7 de novembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 7 de novembro de 2024.



MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 64, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA
MARCIA REGINA DOS SANTOS
ROSA COSTA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei
Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias
regulamentares à servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS
ROSA COSTA, Agente de Serviços Internos, referente ao
período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de
janeiro de 2023, com início no dia 21 de novembro de 2024
e término no dia 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 7 de novembro de
2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 7 de novembro
de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br